



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 5217 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado **OLAIR FRANCISCO** – PT do B)

LIDO  
Em 24/04/12  
MIAI  
Assessoria de Redação

Sugere a Administração Regional que, promova a construção de Academia da 3ª idade na QC 04 do Riacho Fundo II, na região Administrativa de Riacho Fundo II- RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Administração Regional que, promova a construção de Academia de 3ª idade na QC 04 do Riacho Fundo II, na região Administrativa do Riacho Fundo II - RA XXI.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicações da comunidade que luta para ter um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

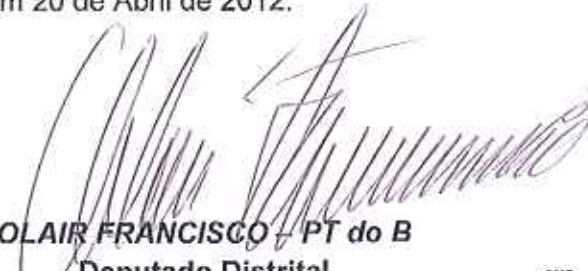
O Riacho Fundo II é uma grande cidade do Distrito Federal, com comércio pujante e forte crescimento no setor imobiliário, apesar do grande contingente populacional, a região administrativa não dispõe de equipamentos públicos na quantidade necessária para atender aos anseios da população.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas da 3ª idade, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 20 de Abril de 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
Deputado Distrital

CMR

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 5217 / 2012  
Fls. Nº 01 BIA

ASSISTENTE DE REDAÇÃO  
Yvete BOM  
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL